



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 01 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1105

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 291/2026 de 29/06/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 658 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R\$ 269.600,00, discriminado nas seguintes dotações:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.2046.2565.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		248.600,00
Valor Total da Ação ( 2565 ) R\$			248.600,00
5002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL E CRECHES			
12.361.5000.5002.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
Valor Total da Ação ( 5002 ) R\$			10.000,00
Valor Total do Órgão ( 2250 ) R\$			258.600,00
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ			
10.301.2042.2593.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
Valor Total da Ação ( 2593 ) R\$			10.000,00
2594 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO RESTAURANDO VIDAS			
10.302.2048.2594.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
Valor Total da Ação ( 2594 ) R\$			1.000,00
Valor Total do Órgão ( 2270 ) R\$			11.000,00
Valor Total R\$			269.600,00

Art. 2º - para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 269.600,00, discriminado nas seguintes dotações:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.2046.2565.3190130000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		248.600,00
12.361.2046.2565.3190130000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
Valor Total da Ação ( 2565 ) R\$			258.600,00
Valor Total do Órgão ( 2250 ) R\$			258.600,00
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1148 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/IMPLANTAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA			
10.301.2043.1148.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.000,00
Valor Total da Ação ( 1148 ) R\$			11.000,00
Valor Total do Órgão ( 2270 ) R\$			11.000,00
Valor Total R\$			269.600,00

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 29/06/2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
 GESTOR

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE HABILITAÇÃO DE MANUSEIO DE ARMA DE FOGO PARA UM EFETIVO DE 19 (DEZENOVE) GCMS COM AUXÍLIO STAFF INCLUSO NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento da população de Pitimbu e para quem interessar que após publicação do aviso de dispensa no portal da Prefeitura Municipal, não houveram empresas interessadas para apresentação de



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 01 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1105

propostas adicionais, conforme consta certidão de decurso de prazo constante nos autos.

Ato contínuo em razão da celeridade processual e de prejuízos e o custo de abertura de novo procedimento, decide **CONVOCAR** a empresa **CLUBE E ESCOLA DE TIRO RAGNAR COMBAT TRAINING**-CNPJ: 46.637.952/0001-11, que ofertou o menor preço nas pesquisas de mercado para que **no prazo de 3 (três) dias**, apresente os documentos de habilitação de acordo como as exigências no termo de referência.

Pitimbu/PB, 01 de julho de 2026.

MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES  
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA N.º 0139/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**ART. 1º** Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSEA - PB**, para no biênio 2026/2028.

### SEGMENTO GOVERNAMENTAL

#### TITULARES

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, Cultura e Desenvolvimento Econômico  
Eduardo Gaspar Chaves Cavalcante da Silva - TITULAR  
José de Castro Gomes - SUPLENTE

2 – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura  
Edvaldo Xavier da Silva - TITULAR  
Marcone Valdevino Vicente - SUPLENTE

#### SUPLENTES

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Thayse Bandeira Cosmo Correia - TITULAR  
Yalle Moura de Santos - SUPLENTE

4 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde  
Willania Lima Silva - TITULAR  
Lavinia Kelly Alcantara de Lima - SUPLENTE

### SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL - SOCIEDADE CIVIL

1 – Representantes da Associação Comunitária Unidos por Todos da Rua do Povo  
Valdecrecia Oliveira da Silva - TITULAR  
Cleide Maria Barbosa da Silva - SUPLENTE

2 – Representantes da Associação das Marisqueiras de Acaú  
Valdenice Gonçalves Ribeiro - TITULAR  
Maria das Neves Maracajá Pessoa Neta - SUPLENTE

3 – Representantes da Associação dos Agricultores e Agricultoras do Litoral Sul da Paraíba - ECOSUL  
Maria Clara Carneiro de Souza Nascimento - TITULAR  
Criselde Maria dos santos - SUPLENTE

4 – Representantes da Associação dos Agricultores da Apasa do Abiai - Pitimbu  
Janaina Silva de Santana - TITULAR  
Jonildo Cláudio Sales - SUPLENTE

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de julho de 2026

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA N.º 0140/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **Natali Silva Dantas Rodrigues**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.214-36, Matrícula n.º 8020947, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SED), licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com início em 1º de julho de 2026 e término em 1º de janeiro de 2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se.



*Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 01 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1105

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 1º de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos  
**Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB**

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA N.º 0141/2026**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Niécia Barbosa da Silva Gomes**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.084-87, Matrícula n.º 0802067, ocupante do cargo efetivo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SED), licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com início em 1º de julho de 2026 e término em 1º de janeiro de 2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 1º de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos  
**Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB**

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA N.º 0142/2026**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Edivania da Silva Souza**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.224-73, Matrícula n.º 0205008, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SED), licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com início em 1º de julho de 2026 e término em 1º de janeiro de 2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 1º de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos  
**Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB**

---

----- FIM DA EDIÇÃO -----